



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 010-P, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIM EXPANDIDA SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e regida, no âmbito do Consórcio, pela Resolução CIM EXPANDIDA SUL nº 02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para o exercício das funções relacionadas aos procedimentos de contratação pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução CIM EXPANDIDA SUL nº 02/2024, compreendendo:

- I** – Agente de Contratação, que atuará também como Pregoeiro, nos casos de pregão;
- II** – Equipe de Apoio ao Agente de Contratação/Pregoeiro;
- III** – Comissão de Contratação.

Art. 2º Visando à celeridade e à eficiência dos procedimentos licitatórios, o Consórcio contará com um Agente de Contratação, que exercerá a função de Pregoeiro quando adotada a modalidade pregão.

§ 1º Fica designado o Empregado Público CHARLES HEHR GARCIA JUNIOR para exercer a função de Agente de Contratação, bem como a de Pregoeiro, nos termos da legislação vigente.

§ 2º Fica designada a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação/Pregoeiro, composta pelos seguintes empregados públicos:

- I** – TAMARA TAYLOR;
- II** – MARCELLE CRISTINE LUDGERO FERREIRA;
- III** – DENILSON EDUARDO DOS SANTOS.

Art. 3º Fica criada a Comissão de Contratação, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução CIM EXPANDIDA SUL nº 02/2024, a qual atuará nos procedimentos licitatórios em que a legislação exigir sua constituição, em substituição ao Agente de Contratação.



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

Parágrafo único. A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes membros:

- I** – Presidente: TAMARA TAYLOR;
- II** – Membro: MARCELLE CRISTINE LUDGERO FERREIRA;
- III** – Membro: DENILSON EDUARDO DOS SANTOS.

Art. 4º O Agente de Contratação/Pregoeiro e a Comissão de Contratação não atuarão simultaneamente no mesmo procedimento licitatório, observando-se a modalidade e a forma de condução previstas na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução CIM EXPANDIDA SUL nº 02/2024.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria, exclusivamente quanto à designação e atuação da Comissão de Contratação, retroagem a 1º de janeiro de 2026, ficando convalidados todos os atos praticados no período, desde que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Resolução CIM EXPANDIDA SUL nº 02/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CELSO
COLA
PEREIRA:03151677
770

PAULO CELSO COLA PEREIRA
PRESIDENTE
CIM EXPANDIDA SUL

Assinado de forma digital
por PAULO CELSO COLA
PEREIRA:03151677770
Dados: 2026.01.15
13:37:46 -03'00'

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 010-P, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIM EXPANDIDA SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e regida, no âmbito do Consórcio, pela Resolução CIM EXPANDIDA SUL nº 02/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para o exercício das funções relacionadas aos procedimentos de contratação pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução CIM EXPANDIDA SUL nº 02/2024, compreendendo:

I - Agente de Contratação, que atuará também como Pregoeiro, nos casos de pregão;
II - Equipe de Apoio ao Agente de Contratação/Pregoeiro;

III - Comissão de Contratação.

Art. 2º Visando à celeridade e à eficiência dos procedimentos licitatórios, o Consórcio contará com um Agente de Contratação, que exercerá a função de Pregoeiro quando adotada a modalidade pregão.

§ 1º Fica designado o Empregado Público CHARLES HEHR GARCIA JUNIOR para exercer a função de Agente de Contratação, bem como a de Pregoeiro, nos termos da legislação vigente.

§ 2º Fica designada a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação/Pregoeiro, composta pelos seguintes empregados públicos:

I - TAMARA TAYLOR;

II - MARCELLE CRISTINE LUDGERO FERREIRA;

III - DENILSON EDUARDO DOS SANTOS.

Art. 3º Fica criada a Comissão de Contratação, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução CIM EXPANDIDA SUL nº 02/2024, a qual atuará nos procedimentos licitatórios em que a legislação exigir sua constituição, em substituição ao Agente de Contratação.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: TAMARA TAYLOR;

II - Membro: MARCELLE CRISTINE LUDGERO FERREIRA;

III - Membro: DENILSON EDUARDO DOS SANTOS.

Art. 4º O Agente de Contratação/Pregoeiro e a Comissão de Contratação não atuarão simultaneamente no mesmo procedimento licitatório, observando-se a modalidade e a forma de condução previstas na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução CIM EXPANDIDA SUL nº 02/2024.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria, exclusivamente quanto à designação e atuação da Comissão de Contratação, retroagem a 1º de janeiro de 2026, ficando convalidados todos os atos praticados no período, desde que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Resolução CIM EXPANDIDA SUL nº 02/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
PRESIDENTE
CIM EXPANDIDA SUL
Protocolo 1708894

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Decisão

ATA Nº 01 DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 223/2025.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas, conforme delineados nos Apêndices deste edital, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM Polinorte.

Aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026) às 09:00h, reuniu-se a equipe: Karina Maria Matos Dias (Agente de Contratação), e Lidiamara Menezes Costa (Equipe de Apoio), sob Portaria Nº. 31 - P, de 05/05/2025, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes devidamente protocolado conforme abaixo:

EMPRESA	Nº PROTOCOLO	DIA DE PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
ARASERV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	69/2026	13/01/2026	A referida empresa atendeu a todas as exigências editalícias.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

Ibiraçu/ES, 14 de janeiro de 2026.

Karina Maria Matos Dias
Agente de Contratação

Lidiamara Menezes Costa
Equipe de Apoio

Gleisiane Coutinho Rosa
Equipe de Apoio

Protocolo 1708042

Aditivo

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: CARDIO RITMO LTDA ME.

Processo Administrativo: nº 50/2024.

Com fundamento no item 7.1 da Cláusula Sétima - Da Vigência do Termo de Contrato Administrativo para Prestação de Serviços Complementares de Saúde nº 025/2024 e no inciso II do art. 57 da lei 8.666/1993. O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento